

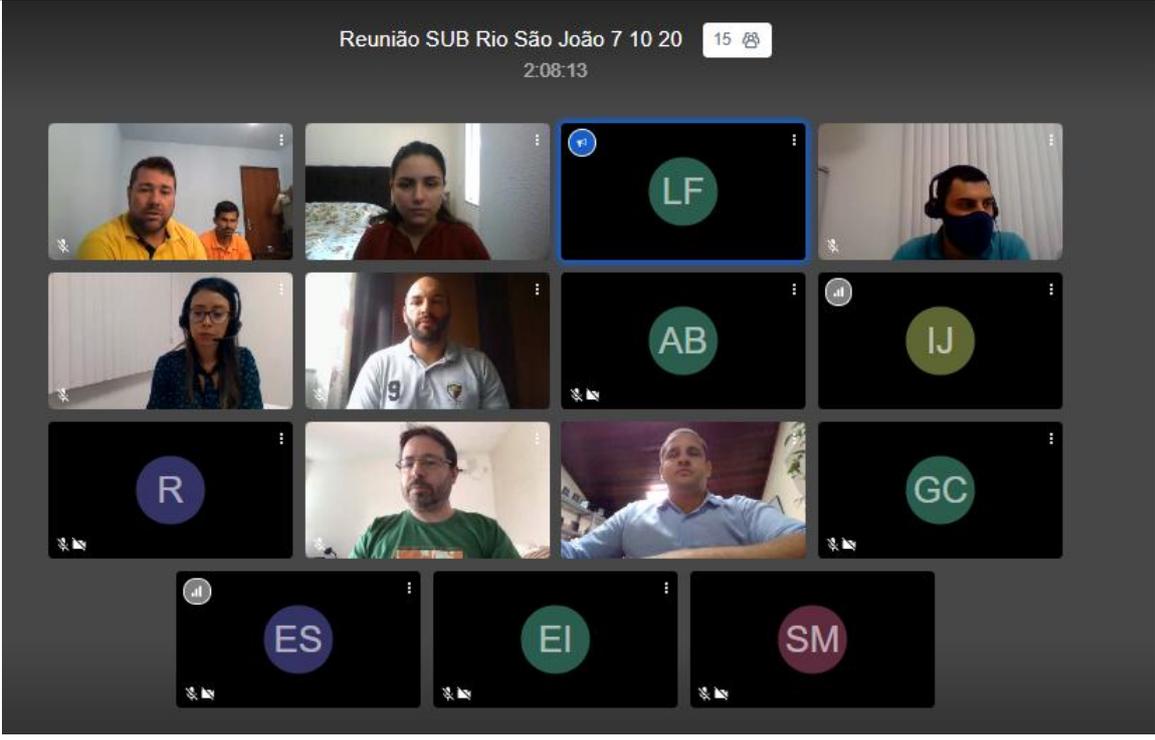
SINOPSE DE REUNIÃO

<i>“Reunião do Subcomitê Rio São João”</i>	
Documento convocatório: Ofício CBHLSJ n.º 216/2020 de 22 de setembro de 2020	
Data: 07/10/2020 Hora: 10h	Local: Videoconferência (plataforma <i>JitsiMeet</i>)
Presentes: Membros: Guilherme Moura de Abreu (P.M.S.J); Renato Gullo e Nathália Bragança (CAJ); Gabriela Coutinho, Amanda Bulhões e Thiago Marra (PROLAGOS); Irene Mello e Jorge Mello (ALA). Convidados: Roberta Cruz (OBSERVAÇÃO-CF); Elisabete (INEA); Luís Paulo Ferraz (Assoc. Mico Leão Dourado); Fábio (convidado); Sidnei de Mello (P.M.S.J). Marianna Cavalcante (CILSJ); Luís Fernando Faulstich (CILSJ) e Samara Miranda (CILSJ).	
Pauta: 1 – Aprovação da minuta de Sinopse de Reunião Anterior (09/10/2019); 2 – Aprovação do calendário de reuniões do Subcomitê do Rio São João; 3 – Situação da Barragem de Juturnaíba; 4 – Andamento da proposta de projeto para o Estudo Hídrico para controle de enchentes em Silva Jardim; 5 – Status das ações emergenciais apresentadas pela Defesa Civil de Silva Jardim; 6 – Assuntos gerais.	
Resumo: O Diretor do subcomitê, Sr. Guilherme Moura, iniciou a reunião, pedindo desculpa pelo atraso, pois era novo na administração deste subcomitê e, portanto, não sabia que era responsável pela abertura da reunião. Dando prosseguimento, foi abordado o primeiro item de pauta, sobre aprovação da minuta de Sinopse de Reunião do dia 09/10/2019. O Sr. Luiz Paulo Ferraz, da Assoc. Mico Leão Dourado, absteve-se, visto que não participou desta reunião. Não havendo manifestações contrárias, a minuta de sinopse foi aprovada. Prosseguiu-se para o segundo item de pauta, sobre a aprovação do calendário de reuniões do Subcomitê do Rio São João. Foi proposto marcar a próxima reunião entre os dias 09 e 13 de novembro. À vista disso, foi deliberado, pelos membros, que a próxima reunião, deste subcomitê, seria no dia 10/11/2020. Passando para o terceiro item da pauta, sobre a situação da Barragem de Juturnaíba. O Sr. Guilherme Moura informou que, desde novembro de 2019, quando assumiu o cargo de Secretário do Meio Ambiente, no município de Silva Jardim, o jornal O Dia divulgou uma reportagem sobre a Barragem Juturnaíba, motivando vistoria na Barragem, na qual foi identificada uma grande área de vegetação nos vertedouros. Completou que, devido a isso, a Prefeitura Municipal de Silva Jardim mobilizou-se, enviando uma equipe técnica até o local, para avaliação e elaboração de um relatório técnico. Tal relatório foi encaminhado à PROLAGOS, para apuração do problema. Comunicou que na visita técnica foi identificada uma máquina, entretanto, ainda, aguardavam a licença do INEA, para a execução do serviço. Exteriorizou que em reunião, com a Sra. Denise Tarim e o INEA, foi apresentado o protocolo	

do pedido de licenciamento, pela PROLAGOS, para serem tomadas as devidas providências, no que tange a celeridade do processo. A Sra. Gabriela Coutinho, da PROLAGOS, esclareceu que a reportagem afirmava que a vegetação prejudicava o funcionamento das comportas da barragem, porém, não era verdade, uma vez que era feita limpeza e manutenção da mesma, regularmente, pela empresa responsável. No entanto, para a limpeza do vertedouro era necessário aguardar a licença do INEA, solicitada em agosto de 2019. Sem mais manifestações sobre o assunto, passou-se para o quarto item de pauta, sobre o andamento da proposta de projeto para o Estudo Hídrico para controle de enchentes em Silva Jardim. A Sra. Marianna Cavalcante, do CILSJ, informou que o escopo do projeto, elaborado pela Entidade Delegatária, foi enviado à Prefeitura, para verificar se os levantamentos de campo realizados, pelos mesmos, seriam suficientes para suprir esta etapa do escopo, e possibilitar a supressão desta parte do trabalho, ou não. E que no momento, aguardavam o retorno por parte da Prefeitura. Em paralelo a isso, foi identificado, no PAP do CBHLSJ, o montante, disponível, de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), que seria levado para aprovação da Plenária, para ser um recurso complementar ao recurso destinado à contratação do Estudo de Modelagem Hidrológica do Rio Capivari, de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), totalizando o montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Inteirou que o montante ainda não era o suficiente, de acordo com as pesquisas médias de mercado, porém, pelo menos, aumentaria as chances de contratar o Estudo. O Sr. Guilherme Moura afirmou que entraria em contato com a Secretaria de Obras, do município, e daria o retorno o mais breve possível. Avançou-se para o quinto item de pauta, sobre o status das ações emergenciais apresentadas pela Defesa Civil de Silva Jardim. O Sr. Guilherme Moura comentou que a Prefeitura estava fazendo a limpeza dos afluentes do Rio Capivari. A Sra. Marianna Cavalcante destacou que, ainda, não foi definido, pela Prefeitura, se o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais), da rubrica “Ações emergenciais”, seria utilizado para a demolição da barragem ou para a contratação do estudo hidrológico, voltado para o licenciamento da demolição da barragem. Acrescentou que a Resolução que tratava sobre a liberação do recurso foi aprovada na Plenária do dia 01/07/2020, e solicitou que a Prefeitura sinalizasse no que seria aplicado, para que pudessem pedir o recurso do FUNDRHI-RJ. O Sr. Guilherme Moura explanou que em reunião pretérita, que contou com a presença do setor de licenciamento do INEA, foram apresentadas algumas propostas de ações, pela Prefeitura, como a demolição da barragem e a limpeza dos vertedouros da barragem Juturnaíba. No entanto, foi informado, pelos técnicos, que as proposições não seriam de grande impacto e sugeriram fazer a dragagem do Rio Capivari. Visto isso, a Prefeitura estava se reestruturando, para fazer o pedido de licenciamento, voltado para a dragagem do rio. Em relação ao que seria feito com o recurso, expressou que entraria em contato com a Secretária de Obras, para saber mais informações, e o mais breve possível daria um retorno. O Sr. Sidnei de Mello, Subsecretário de Defesa Civil, de Silva Jardim, contextualizou que o Plano de Contingência para Ameaças Naturais, elaborado pela Secretária de Defesa Civil, apontava os desastres naturais mais comuns no município, como a inundação, o alagamento e a enxurrada, em razão das enchentes da Bacia do Rio Capivari; e o deslizamento de massa, erosão por margem pluvial e incêndio em vegetação. Elucidou que o bairro Nova Silva Jardim era o destino final das águas pluviais do demais bairros, que eram drenadas para a Bacia do Rio Capivari, e, por isso, era o que mais sofria com as inundações. Ressaltou que a barragem não ajudava em nada, só piorava, e, por isso, a importância da demolição desta, além do desassoreamento do Rio Capivari. Por fim, solicitou apoio do CBHLSJ para o desassoreamento do rio. O Sr. Guilherme Moura externou sobre o aumento da frequência de enchentes, a cada ano, e pediu que o Comitê intervisse, de alguma forma, para ajudar na demolição da barragem. O Sr. Luís Fernando Faulstich, do CILSJ, questionou se a barragem teria comporta, para amenizar as grandes chuvas. O Sr. Guilherme Moura respondeu que não, somente um tubo, e que a água passava por

cima da barragem. A Sra. Marianna Cavalcante elucidou a barragem citada era uma soleira, com objetivo de aumentar o nível de montante, para captação de água. O Sr. Guilherme Moura ratificou a fala da Sra. Marianna Cavalcante, e externou que a estrutura nunca funcionou e nenhuma concessionária assumiu responsabilidade pela mesma. A Sra. Marianna Cavalcante sugeriu que a Prefeitura disponibilizasse o estudo para dar andamento ao pedido de licenciamento. O Sr. Guilherme Moura expos que seria feito a batimetria, entretanto, não foi notificado sobre as ações necessárias para prosseguir com processo. A Sra. Marianna Cavalcante expressiu que a Prefeitura teria todo o apoio do Comitê, visto que se tratava de uma questão que envolvia a gestão das águas, e sugeriu que fosse feito um levantamento de custo do estudo hidrológico e verificado se o município dispunha desse recurso. E concluiu que a melhor opção seria atender a solicitação do INEA, para dar mais celeridade no processo de licenciamento da demolição da barragem. E de posse da licença, o município verificaria uma forma de viabilizar a demolição. O Sr. Guilherme Moura relatou que o INEA fez a vistoria da barragem, em junho de 2020, porém não recebeu nenhuma notificação especificando o que era necessário conter no escopo do estudo hidrológico. A Sra. Marianna Cavalcante prontificou-se reforçar o pedido da instituição, junto ao INEA. A Sra. Gabriela Coutinho sugeriu que entrasse em contato com o setor responsável pelas barragens e pelos recursos hídricos, dentro do INEA, para tratar sobre o assunto e esclarecer as dúvidas. E concluiu, prontificando-se a fornecer o contato do responsável pelo setor de barragens. O Sr. Guilherme Moura agradeceu pela disposição em ajudar. Não havendo mais colocações por parte dos membros, foi questionado se algum membro teria algum assunto a ser tratado em “Assuntos Gerais”. O Sr. Luiz Paulo chamou a atenção da importância de desenvolver uma estratégia de recuperação de área de APP, dentro da Bacia Hidrográfica dos Lagos São João, como uma iniciativa multi-institucional, englobando todos os atores envolvidos, e atraindo investimentos, para mitigar os problemas de inundações, enchentes, entre outros. O Sr. Guilherme Moura expressou satisfação pela proposição e colocou-se a disposição para tratar sobre o assunto. Em seguida, o Sr. Jorge Mello, da ALA, lembrou do relatório da expedição do Rio São João, referente ao Baixo São João, que abordou sobre o lançamento de esgoto neste corpo hídrico. E Pediu um olhar especial para todas as saídas descritas no relatório, fazendo monitoramentos, com o objetivo de amenizar a poluição do Baixo São João. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Sr. Guilherme Moura encerrou a reunião.

Registro Fotográfico:



Reunião SUB Rio São João 7 10 20 15
2:08:13

Relator: Samara Miranda, revisado por Luís Fernando Faustich | Data de aprovação: 03/11/2020

São Pedro da Aldeia, 19 de outubro de 2020.

GUILHERME MOURA DE ABREU
Diretor do Subcomitê Rio São João
CBHLSJ